



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 030/2023-LEG/ALE

Revoga o art. 2º do Ato P nº 029/2023-LEG/ALE, de 17 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º do Ato P nº 029/2023-LEG/ALE, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 188

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
SECRETARIA-GERAL.....	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3292
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	3292
ADVOCACIA-GERAL.....	3301

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 030/2023-LEG/ALE

Revoga o art. 2º do Ato P nº 029/2023-LEG/ALE, de 17 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º do Ato P nº 029/2023-LEG/ALE, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA-GERAL

ATO N.º 017/2023-SG/ALE

Dispõe sobre o Expediente Administrativo no dia 20 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, em conjunto com a Lei Complementar n.º 1.056, de 28 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o ATO N.º 029/2023-LEG/ALE, que cancela a realização das Sessões Ordinárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 17 e 18 de outubro de 2023. Em seu Art. 2º Suspender, de forma total, as atividades políticas e administrativas do dia 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das atividades essenciais, em todos os Setores Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 20/10/2023 (sexta-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO